



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A ASSOCIAÇÃO DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Cirlene Adriana Marques Lázaro, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 847.606.136-68, Secretária de Saúde e C.I. n.º M 7.332.235 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTOR DA PARCERIA**, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.360.379/0001-02, com sede na Avenida Álvaro Martins n.º 877, Alto do Anjo, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Fernando Campanelli, portador do CPF n.º 799.563.006-91 e C.I. n.º M 6.000.051 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e autorização contida na Lei Municipal n.º 3.717 de 22/12/2023 e n.º 3.716 de 22/12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO GESTOR**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO altera o Gestor da Entidade em questão: O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato neste ato representado pelo **Gestor da Parceria, Aloísio Santini, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 271.555.796-53, Secretário de Administração e Recursos Humanos e C.I. n.º M 1.161.033 SSPMG, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO/GESTOR DA PARCERIA.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O repasse financeiro pelo PARCEIRO PÚBLICO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

02.05-18.122.1801.2.185.335043 - FICHA ORÇAMENTÁRIA 973 – REFERENTE A 08 (OITO) PARCELAS RESTANTES NO VALOR DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) TOTALIZANDO R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

*Jc*

*PR*

*10*

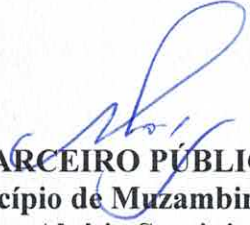
*Jlc*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO


MINAS GERAIS

Muzambinho/MG, 07 de maio de 2024.

  
**PARCEIRO PÚBLICO**  
Município de Muzambinho/MG  
Aloísio Santini  
Gestor da Parceria

  
**ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**  
As.Prot.Cães Gatos Jovina Rocha Prado  
Fernando Campanelli  
Presidente

**Testemunhas:**   
Danyelli Borges Dias  
CPF: 117.110.756-04

  
Francisco Tarcizio Costa  
CPF: 258.375.676-15